



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 006/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Processo nº 023/2018

ACRESCE CARGO AO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REORGANIZAR OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE COMPÕE OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 DO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado e incluso no anexo II da Lei Complementar nº 003 de 16 de setembro de 2010, na Coordenadoria da Saúde, o seguinte cargo em comissão:

01 (um) cargo de Chefe da Assistência Farmacêutica – referência 12.

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos em comissão previstas na Lei Municipal retromencionada são genéricas, aplicando-se às subfunções, sendo que, conforme descrição do cargo deverá ser considerada como atribuição toda e qualquer assistência farmacêutica necessária e atinente à farmácia municipal, além das atribuições previstas a todos os cargos de Chefe de Serviço.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de janeiro de 2018

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

